
PORTARIA Nº. 487/2021

Ourilândia do Norte, 29 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **REBECA GABRIELA JORGE FURTADO**, Técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de acompanhar paciente com infecção pelo coronavírus - Covid-19, para Tratamento Fora do Domicílio - TFD. No período de 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM 29/05/2021